



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.346, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Altera a Lei n.º 4.678/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Os empregos abaixo relacionados, constantes no Anexo I da Lei n.º 4.678, de 20 de abril de 2010, passam a vigorar com o seguinte número de cargos:

“ANEXO I

<i>Nível</i>	<i>Grupo</i>	<i>Emprego</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Qtd. H</i>	<i>Valor (R\$)</i>
2	GM	Escriturário	60	220	899,79
3	GM	Técnico em Enfermagem	290	220	1.132,69
.....
		Total	705		

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS